



FREGUESIA DE MOURISCAS

Tabelas de Taxas

2024 - 2025



Mouriscas, dezembro de 2023

A Presidente da Junta de Freguesia

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

ART.º 1.º

A presente Tabela de Taxas e Licenças, fundamenta-se no Art.º 34.º. Da lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro.

ART.º 2.º

De todas as taxas cobradas, será emitido recibo próprio que comprove o respetivo pagamento, pelo Tesoureiro da Freguesia ou pelo funcionário administrativo, devidamente autorizado.

Estão isentos do pagamento de taxas da Prestação de Serviços Administrativos todos os que comprovadamente manifestem dificuldades financeiras, bem como estudantes que necessitem de prova escolar ou de atestado de residência.

ART.º 3.º

Em relação aos documentos de interesse particular, tais como: atestados, certidões, fotocópias, declarações, segundas vias, termos de identidade de justificação administrativa e quaisquer outros similares aos referidos, devem ser requeridos previamente por escrito ou verbalmente, na secretaria da Freguesia, esclarecendo convenientemente que espécie de documento é pretendido e qual a finalidade, e se pretende com urgência ou não.

ART.º 4.º

Os documentos requeridos, conforme regra da art.º 3.º serão passados:

- a) – No prazo de dois dias;
- b) – No prazo de vinte e quatro horas (em caso de urgência) pagando taxas elevadas ao dobro das indicadas nesta tabela.



FREGUESIA DE MOURISCAS

Tabela de Taxas

Capítulo II	Valor da Taxa
Prestação de Serviços Administrativos	
Artigo 1º	
1. Afixação de Editais relativos a pretensões particulares	4,00€
Artigo 2º	
2. Atestados e Documentos análogos, bem como declarações que atinjam a mesma finalidade	4,00€
Artigo 3º	
3. Certidão de documentos arquivados, de atas de deliberação, para fins particulares	
3.1. Transcrição integral do documento ou ata, cada página A4 ou fração	3,00€
3.2. Cada página a mais ou fração	2,00€
3.3. Certidão, resumindo textos, deliberações, ou documentos, só na parte que interessa ao requerente, cada página ou fração	3,50€
3.4. Cada página a mais ou fração	2,50€
Artigo 4º	
4. Confirmação de documentos pré-impessos a efetuar registo ou praticar atos impostos por disposições legais ou regulamentares	3€
Artigo 5º	
5. Fotocópias autenticadas de documentos arquivados, ou outros, incluindo atas ou deliberações, livros, orçamentos, planos de atividade, contas gerência e relatórios	4€
Artigo 6º	
6. Fotocópias autênticas, tiradas pelo original, na secretaria da freguesia de Mouriscas, até 3 páginas	3,00€
6.1. Por cada página a mais	1,00€
Artigo 7º	
7. 2ª via ou documentos de substituição dos anteriormente passados (por motivos de extravio ou inutilização)	cada um 50% a mais da taxa inicial



FREGUESIA DE MOURISCAS

Tabela de Taxas



Capítulo II		Valor da Taxa	
Prestação de Serviços Administrativos			
- Fotocópias e Impressões -			
Artigo 8º		Associações	Particulares (Exceção Estudantes)
1. Fotocópia ou impressão A4, papel comum:			
1.1. Preto e branco, frente		0,05€	0,10€
1.2. Preto e branco, frente e verso		0,08€	0,15€
1.3. Cores, frente		0,20€	0,30€
1.4. Cores, frente e verso		0,35€	0,55€
2. Fotocópia ou impressão A3, papel comum:			
2.1. Preto e branco, frente		0,10€	0,20€
2.2. Preto e branco, frente e verso		0,15€	0,35€
2.3. Cores, frente		0,40€	0,80€
2.4. Cores, frente e verso		0,75€	1,55€
3. Fax:			
3.1. Preto e branco		gratuito	
3.2. Cores			
4. Digitalização			
4.1. Preto e branco		gratuito	
4.2. Cores			

Capítulo II		Valor da Taxa
Prestação de Serviços Administrativos		Taxa
Outros		
Artigo 9º		
9. Emblema, Galhardete, Medalhas e Bandeira:		
9.1. Emblema da Freguesia		5,00€
9.2. Galhardete da Freguesia		7,00€
9.3. Medalha com Brasão da Freguesia		5,00€
9.4. Medalha com Brasão da Freguesia em estojo		10,00€
9.5. Bandeira da Freguesia		95,00€
Artigo 10º		
10. CD referente à Freguesia		15,00€



FREGUESIA DE MOURISCAS

Tabela de Taxas

Capítulo III	Valor da Taxa
Cemitério	
Artigo 1º	
1. Sepulturas temporárias, cada inumação	100,00€
Artigo 2º	
2. Sepulturas perpétuas, cada inumação	100,00€
Artigo 3º	
3. Levantamento ou enterramento de ossadas	40,00€
Artigo 4º	
4. Inumação em Jazigos (cada)	120,00€
Artigo 5º	
5. Exumação por cada ossada, sendo em caixão de madeira	100,00€
Artigo 6º	
6. Transladação por cada ossada, sendo em caixão de madeira	100,00€
Artigo 7º	
7. Concessão de Terrenos no Cemitérios	
7.1. Para construção de sepultura perpétua, com a dimensão de 2,5m ²	600,00€
7.2. Para construção de sepultura perpétua, com a dimensão de 1,25m ²	450,00€
7.3. Para a construção de Jazigo até 3m ²	2.000,00€
7.4. Cada metro quadrado a mais até ao limite máximo de 5m ²	650,00€
7.5. Mais de 5m ² , cada metro	1.300,00€
7.6. Sepultura reservada (sem familiar enterrado)	1.200,00€
Artigo 8º	
8. Concessão de Caixa de Ossários no Cemitério, cada caixa de ossários perpétua	450,00€
Artigo 9º	
9. Tratamento de Sepulturas	
9.1. Em terra, por trimestre	5,00€
9.2. Em mármore, por trimestre	7,50€



Artigo 10º	
10. Prestação de serviços:	
10.1. No âmbito da alínea f), art.º 15º, do regulamento do cemitério.	50,00€
10.2. Remoção de pedras e adornos.	50,00€
10.3. Utilização de Eletricidade	5,00€

Artigo 11º	
11. Averbamento por sucessão (ascendentes, descendentes, irmãos e seus descendentes, cônjuges e outros colaterais até ao 6º grau), cada	50,00€
11.1. Transferências para não familiares, terceiras pessoas, cada averbamento	300,00€
11.2. Para cada averbamento de Jazigo	600,00€

Obrigações dos Titulares

Artigo 9º

É obrigatório, por parte dos titulares de alvarás de concessão de terrenos para sepulturas, jazigos ou mausoléus, ou de seus herdeiros, manter as respetivas construções em estado de limpeza, demonstrando de forma inequívoca interesse pela sua manutenção e conservação, sob pena de aplicação de coima conforme artigo e de ser tomada a providência nas alíneas gg) e hh) do n.º 1 do artigo 16º da lei 75/2013 de 12 de setembro.



FREGUESIA DE MOURISCAS

Tabela de Taxas

Capítulo IV	Valor da Taxa
Canídeos e Felídeos	
Artigo 1º	
1. Inscrição por cada cão ou gato	3,00€
Artigo 2º	
2. Licenças anuais:	
2.1. Cão ou gato - categoria A	4,50€
2.2. Cão de caça - categoria E	7,50€
2.3. Cão perigoso - categoria G	14,00€
2.4. Cão muito perigoso - categoria H	14,00€



FREGUESIA DE MOURISCAS

Tabela de Taxas

Capítulo V	Valor da Taxa
Feiras e Mercados	
Artigo 1º	
1. Inscrição para Ocupação	1,00€
Artigo 2º	
2. Licenças mensais:	
2.1. Taxa de Ocupação de Terrado (por m2)	2,00€